



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/FMS/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. MARIO CARNEIRO DE SENA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Locação n.º 002/FMS/2020, cujo objeto consiste a **locação do imóvel situado na Rua 01, n.º 171, Bom Conselho, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho-PE, destinado ao funcionamento do Centro de Referência em Saúde da Mulher 2**, referente ao Processo Administrativo n.º 368/2019, Processo Licitatório n.º 071/FMS/2019, Dispensa n.º 009/FMS/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **SR. MÁRIO CARNEIRO DE SENA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 878.613 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 089.532.524-15, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 1004 A, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.580-430, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 018/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 05 de janeiro de 2021, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo contratual, juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 002/FMS/2020, celebrado em 08 de janeiro de 2020, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se vigente até o dia 08 de janeiro de 2022 no valor inicial de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)** e atual de **R\$ 30.101,04 (trinta mil, cento e um reais e quatro centavos)**.

Considerando que tal Ofício foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, d o artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do 2º Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o **dia 08 de janeiro 2023**.

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 002/FMS/2020, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual,



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho nº 324/2022, datada de 05 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 32.577,32 (trinta dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual. O valor mensal reajustado passará a ser de R\$ 2.760,79 (dois mil, setecentos e sessenta reais e setenta e nove centavos) totalizando um valor Contratual de R\$ 33.129,48 (trinta três mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 002/FMS/2019, notadamente ante CI n.º 018/2022, datada de 05 de janeiro de 2021, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **08 de janeiro 2023**, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), totalizando um valor de R\$ 33.129,48 (trinta três mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de janeiro de 2022.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M.C. Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA - Mar. 22015	LOCADOR: MÁRIO CARNEIRO DE SENA <i>Mário Carneiro de Sena</i>
TESTEMUNHA: STYVE RICKSON NASCIMENTO Ass.adoria Especial - SMS PMCSA - Mar. 22066 CPF (MF):	TESTEMUNHA: Lucineide M ^a Cunha Coordenadora Mar. 22410 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho <i>Lucineide Maria da Cunha</i> CPF (MF): 027.023.104-86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº002/FMS/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 2º termo Aditivo ao contrato nº 002/FMS/2020, Processo administrativo nº 368/2019, Processo Licitatório nº 071/FMS/2019, Dispensa nº 009/FMS/2019 Natureza do Objeto: Prorrogação de prazo contratual - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 08 de janeiro de 2023, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), totalizando um valor de R\$33.129,48 (trinta e três mil, cento e vinte nove reais e quarenta e oito centavos). Locador: **MÁRIO CARNEIRO DE SENA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.532.524-15 e portador da Cédula de Identidade sob o nº 878.613 SDS/PE, Valor Total: R\$33.129,48, Vigência nº 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de janeiro de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:080D92D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/03/2022. Edição 3039
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>